



Ata da 13ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 21 de novembro de 2024, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, e em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e quinze minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, e em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, reuniu-se o Conselho Superior do Ministério Público, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de onze de novembro de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência do Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, com a participação do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, e da Subcorregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Viviane Tavares Henriques, bem como dos Conselheiros Sumaya Therezinha Helayel, Katia Aguiar Marques Selles Porto, Márcio Mothé Fernandes, Angela Maria Silveira dos Santos, em substituição ao Conselheiro Luiz Fabião Guasque, Conceição Maria Tavares de Oliveira, Marcelo Pereira Marques, em substituição ao Conselheiro Antonio José Campos Moreira, e Claudio Varela, na função de Secretário. O Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, verificando que havia quórum regimental, após a confirmação da presença dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão e, em seguida, submeteu à apreciação a Ata da 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de novembro de 2024, que foi aprovada, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Na sequência, foi anunciada a análise do item **1. ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1.1. VITALICIAMENTO: 1.1.1. PROCESSO DO DIA 07.11.24: a. Conselheiro CLAUDIO VARELA: Processo nº 2023.00524409 - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SEI 20.22.0001.0059446.2022-36- Assunto(s): CECON XXXVI - PROPOSTA DE VITALICIAMENTO - DR. DOUGLAS. MIRANDA MUSSI.** O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo vitaliciamento do Dr. Douglas Miranda Mussi, nos termos do voto do relator. Deixou de votar o Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, por motivo de impedimento. Em prosseguimento, foi anunciada a análise do item **2. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR: 2.1. Pleno: 2.1.1. PROCESSOS DO DIA 07.11.24: a. Conselheiro CLAUDIO VARELA: Processo nº 2023.00219727 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRAS DE MACACU - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0064962.2024-90 - Assunto(s): NOTÍCIA DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO.** Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento do procedimento administrativo, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2024.00661689 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0052297.2024-23 - Parte(s): ADRIANA VALÉRIA ALVES DE LUCENA E MUNICÍPIO DE MARICÁ.** Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15, nos termos



do voto do relator; **Processo nº 2024.00932803** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0070614.2024-67 - Parte(s): CRISTIANO GONÇALVES PINHEIRO E NILMA GONÇALVES PINHEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento do procedimento administrativo, nos termos do voto do relator; **2.1.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO: a. Conselheiro CLAUDIO VARELA: Processo nº 2024.00283573** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0053672.2024-49 - Parte(s): ESCOLA MODELO DO GRAJAÚ E EVANDRO LUIS VON SYDOW DOMINGUES. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2024.00413844** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0053699.2024-96 - Parte(s): SERGIO GODOFREDO DE ALENCAR MARIANI SIQUEIRA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com determinação para que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados encaminhe cópia integral dos autos ao Comando do 25º Batalhão de Polícia Militar e à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública de Saquarema, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entenderem pertinentes, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2024.00609091** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0055952.2024-84 - Assunto(s): NOTÍCIA DE IDOSO EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2024.00673530** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0055003.2024-02 - Parte(s): ANA PAULA DA SILVA FABIANO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com determinação para que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados encaminhe cópia integral dos autos à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, para ciência dos fatos e adoção das medidas julgadas cabíveis, nos termos do voto do relator; **b. Conselheiro MARCELO PEREIRA MARQUES (Processos referentes à substituição do Conselheiro Antonio José Campos Moreira): Processo nº 2024.00515676** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0066522.2024-68 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR UM MUNDO INCLUSIVO E OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. (ADV.: MÔNICA CANELLAS ROSSI - OAB/RS 28359 E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2024.00516638** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - SEI 20.22.0001.0068110.2024-66 - Parte(s): CARLA REGINA DOS SANTOS MIRANDA E MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2024.00750303** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0070287.2024-69 - Parte(s): CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA E MUNICÍPIO DE BOM JARDIM.



Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2024.00931417** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0068716.2024-97 - Parte(s): SAMANTHA FLORES BRANDÃO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/20, nos termos do voto do relator; **c. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2024.00298003** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0073819.2024-56 - Parte(s): SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS (SEPE). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2024.00493879** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0075446.2024-68 - Parte(s): LUIZ CARLOS CAVALCANTI AZENHA (ADV.: LUIZ CARLOS CAVALCANTI AZENHA - OAB/RJ 107091). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2024.00688827** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0069230.2024-90 - Assunto(s): APURAR REGULARIDADE EM CONDUTA DE POLICIAL NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2024.00838745** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0066966.2024-11 - Parte(s): PAMELA BARBOSA ALVES. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2024.00842926** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0071900.2024-71 - Parte(s): APPLE COMPUTER BRASIL LTDA. E ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR UM MUNDO INCLUSIVO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **d. Conselheira ANGELA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS (Processo referente à substituição do Conselheiro Luiz Fabião Guasque): Processo nº 2024.01051408** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0073665.2024-43 - Parte(s): LUCIANA DE OLIVEIRA COSTA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **e. Conselheiro MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES: Processo nº 2021.00541019** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE URBANISMO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0074195.2024-89 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA QUE RELATA SUPOSTO FECHAMENTO COM PORTÕES DA RUA SALOMÃO FILHO, NO BAIRRO MARECHAL HERMES, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2023.00990527** - 1ª

Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, 9º Andar

Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

CEP 20021-020 - Telefones: (21) 2215-9347/ 2215-9340

E-mail: orgaoscolegiados@mprj.mp.br



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0063255.2024-07 - Parte(s): MARCO ANTONIO AUVRAY GUEDES E MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para instauração de Inquérito Civil, objetivando apurar supostas irregularidades no Portal da Transparência da Prefeitura de Guapimirim, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2024.00759926** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0072582.2024-87 - Parte(s): JANE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DA COSTA E MUNICÍPIO DE MACAÉ. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **f. Conselheira KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO: Processo nº 2024.00037550** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0057334.2024-18 - Parte(s): LEONARDO GONÇALVES DA SILVA (ADV.: LEONARDO GONÇALVES DA SILVA - OAB/RJ 105978), VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA. (ADV.: PEDRO RICARDO FERREIRA QUEIROZ DA SILVA - OAB/RJ 152597) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2024.00728023** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0063896.2024-63 - Parte(s): JOÃO MADER FERRAZ E IGREJA METODISTA SOL E JUSTIÇA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2024.00802804** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0072214.2024-32 - Assunto(s): NOTÍCIA DE PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE RISCO (ADV.: ANDRÉ PERECMANIS - OAB/RJ 109187). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2024.00848602** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0069931.2024-78 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE HOSPITAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AHERJ E FEDERAÇÃO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FEHERJ. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2024.00896597** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0071203.2024-72 - Parte(s): JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS MONTEIRO E ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **g. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2013.00415196** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0048463.2024-42 - Parte(s): NADER ANDRAOS, IVETE VILAÇA PIMENTEL, SONIA ANDRAOS E LHB SOLUÇÕES DE EMPREENDIMENTOS LTDA. (ADV.: ALESSANDRO PAULICH - OAB/RJ 166683). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2024.00753605** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0065794.2024-33 - Assunto(s):



APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES E ARBITRARIEDADES COMETIDAS NA 1ª INSPETORIA DA GUARDA MUNICIPAL - GM-RIO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso, quanto à possível responsabilização dos noticiados por ato de improbidade e aos valores descontados e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano parcial da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2024.00902650** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0073380.2024-75 - Parte(s): JOSELITA MATHIAS DA SILVA E MUNICÍPIO DE ITABORAÍ. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2024.00928122** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0067276.2024-80 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA QUE RELATA PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE RISCO (ADV.: MARCELO DE MACEDO MARMELO - OAB/RJ 107332). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora. Por fim, às quatorze horas e vinte minutos, o Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, determinou a divisão do Colegiado em turmas para, em continuidade ao item “**2. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR:**”, a apreciação dos procedimentos constantes no subitem “**2.2. 1ª Turma:**” (Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, Dra. Sumaya Therezinha Helayel e os Conselheiros Angela Maria Silveira dos Santos, em substituição ao Conselheiro Luiz Fabião Guasque e Claudio Varela) e no subitem “**2.3. 2ª Turma:**” (Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, Dra. Katia Aguiar Marques Selles Porto, Subcorregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Viviane Tavares Henriques, e os Conselheiros Márcio Mothé Fernandes, Conceição Maria Tavares de Oliveira e Marcelo Pereira Marques, em substituição ao Conselheiro Antonio José Campos Moreira), sob a presidência das Conselheiras eleitas mais antigas das respectivas turmas. Após a divisão do Colegiado em turmas pelo Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, a Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, Dra. Sumaya Therezinha Helayel, declarou aberta a sessão da 1ª Turma e anunciou a apreciação do subitem **2.2. 1ª Turma: 2.2.1. PROCESSOS DO DIA 07.11.24: a. Conselheiro CLAUDIO VARELA: Processo nº 2016.00480822** - Dois volumes principais e três anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0049153.2024-36 - Parte(s): VIVAS E NEWMANN LTDA. E MUNICÍPIO DE MAGÉ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01053064** - Três volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0062833.2024-52 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00499747** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 15/19 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE NEPOSTISMO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CABO FRIO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 65/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00688336** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0052299.2024-66 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL FRAUDE A PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES (ADV.: SALATIEL ANDRIOLA PIZELLI - OAB/RJ 114429 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos

Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, 9º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

CEP 20021-020 - Telefones: (21) 2215-9347/ 2215-9340
E-mail: orgaoscolegiados@mprj.mp.br



do voto do relator; **Processo nº 2022.00952599** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0053021.2024-69 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA (ADV.: FLÁVIO DE CASTRO SOARES - OAB/RJ 147511). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2023.01264271** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0057148.2024-93 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS ILEGALIDADES EXISTENTE NA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DA LICITAÇÃO CPL Nº 46/2023, EFETIVADA PELO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **2.2.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO: a. Conselheiro CLAUDIO VARELA: Processo nº 2018.00118753** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0055683.2024-72 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00458354** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0066643.2024-02 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2023.00893279** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0059497.2024-11 - Parte(s): INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PEÇAS EIRELI (ADV.: YASMIN CONDE ARRIGHI - OAB/RJ 211726) E MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2024.00906926** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0072542.2024-03 - Parte(s): JULIANA BAPTISTA MARQUES E CHARITAS AERoclube (ADV.: RALPH MIRANDA DE FRIAS - OAB/RJ 70605). O processo foi retirado de pauta e será apreciado em sessão plenária, a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2024, a pedido do relator; **b. Conselheira ANGELA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS (Processos referentes à substituição do Conselheiro Luiz Fabião Guasque): Processo nº 2007.00154480** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0070792.2024-14 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL DESVIO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ (ADV.: CÁTIA PAES DE ALENCAR - OAB/RJ 106126, VINICIUS COZZOLINO ABRAHÃO - OAB/RJ 185881 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2023.01238707** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0074327.2024-17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/20, nos termos do voto da relatora; **c. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2014.01002220** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0058865.2024-03 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA DISPENSA ILEGAL DE LICITAÇÕES E/OU DIRECIONAMENTO DE COMPRAS DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS PELA COORDENAÇÃO DA ÁREA MÉDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO



PENITENCIÁRIA - SEAP COM A SOCIEDADE ENZIPHARMA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00633170** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0064685.2024-03 - Parte(s): JONATHAN MARINS AGUIAR (ADV.: VITOR HUGO RABELO MACEDO OAB/RJ 105931), ORGANIZAÇÃO SOCIAL MULTIPLA EM INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO EDUCAÇÃO E SAÚDE - OSMIPES (ADV.: EDSON JOSÉ DE LIMA OAB/RJ 152332) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00257656** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0066613.2024-36 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA COAÇÃO SOFRIDA PELOS GUARDAS MUNICIPAIS DE BARRA MANSA PARA NÃO APLICAREM MULTAS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01042752** - Nove volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0043593.2024-97 - Assunto(s): APURAR DESVIO DE VERBA PÚBLICA DA FUNERÁRIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO E EVENTUAL ENRIQUECIMENTO ILÍCITO E DANO AO ERÁRIO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01299118** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0073111.2024-63 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NAS CONTRATAÇÕES FIRMADAS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PARACAMBI - COMDEP, EM ESPECIAL NA CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA A INSTALAÇÃO DE GPS EM CARRINHOS DE LIXO DA REFERIDA COMPANHIA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00472459** - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 42/19 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.00341827** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0072508.2024-48 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2023.00401846** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0074192.2024-73 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NO PROCESSO LICITATÓRIO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ PARA ESCOLHA DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE E MODELAGEM DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – RSU. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2023.01174811** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0074949.2024-04 - Parte(s): JOSÉ GUARACIABA DOMINGUES DOS SANTOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora. Após a divisão do Colegiado em turmas pelo Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, a Conselheira eleita mais antiga no exercício da



presidência, Dra. Katia Aguiar Marques Selles Porto, declarou aberta a sessão da 2ª Turma e anunciou o exame do subitem 2.3. **2ª Turma: a. Conselheiro MARCELO PEREIRA MARQUES (Processos referentes à substituição do Conselheiro Antonio José Campos Moreira): Processo nº 2014.00470951** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 62/14 - Parte(s): ALE CONSTRUÇÕES DE CABO FRIO LTDA., LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES E MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00939084** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0056322.2024-85 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA APROPRIAÇÃO DE MERCADORIAS DOADAS PELA RECEITA FEDERAL À FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA POR PARTE DE SERVIDORES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00165014** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0068697.2024-28 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE RESENDE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2021.00293895** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0068070.2024-79 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE PRÁTICA DE NEPOTISMO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (ADV.: DANIEL DE OLIVEIRA PALMA - OAB/RJ 201598 E OUTROS; THIAGO STUDART KOTSUBO - OAB/RJ 208066 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 63/20 e 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00210076** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0066633.2024-78 - Assunto(s): APURAR A EXISTÊNCIA DE SERVIDORES EM DESVIO DE FUNÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00660790** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0069818.2024-25 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO (ADV.: EDSON LUIZ MOURA DE ARAÚJO - OAB/RJ 141807; FRANCOIS RANIERI MENDES FELIX - OAB/RJ 161958). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 63/20 e 64/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2023.00441666** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0058381.2024-73 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NOS ABASTECIMENTOS DE COMBUSTÍVEIS DO MUNICÍPIO DE JAPERI, REFERENTE AOS ANOS 2022/2023. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 63/20 e 64/20, nos termos do voto do relator; **b. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2013.00608694** - Quatro volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 54/13 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.01035740** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0067609.2024-13 - Assunto(s): APURAR O CUMPRIMENTO, POR PARTE

Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, 9º Andar

Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

CEP 20021-020 - Telefones: (21) 2215-9347/ 2215-9340

E-mail: orgaoscolegiados@mprj.mp.br



DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, ACERCA DA LEI Nº 13.022/14, QUE TRATA DO ESTATUTO GERAL DOS GUARDAS MUNICIPAIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 65/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00130195** - Um volume principal e um anexo(s) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0068708.2024-22 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00342228** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 84/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DO LIMITE DE DESPESAS COM PESSOAL PREVISTO NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2017, PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00294526** - Um volume principal e quatro anexo(s) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0068668.2024-35 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA QUARTEIRIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 65/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2020.00894451** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0070323.2024-67 - Parte(s): PAULO ROBERTO CHELLES, ROSANE DE SOUZA CHELLES E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00210734** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0069044.2024-68 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ (ADV.: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS - OAB/RJ 57739 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 64/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2021.00280696** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0072509.2024-21 - Parte(s): ALÉDIO REZENDE DE OLIVEIRA, ARILDO PEIXOTO VIEIRA, MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO E OUTROS (ADV.: LUIS AUGUSTO CARRIÇO DA CONCEIÇÃO PACHECO - OAB/RJ 103574). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2024.00666429** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0068289.2024-83 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CORDEIRO, SÓLIDA RODEIOS - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FOGOS LTDA. E ATIVA COMÉRCIO E ESTRUTURAS LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2024.01276432** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0075447.2024-41 - Parte(s): WILLIAM BALTAR. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora; **c. Conselheiro MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES: Processo nº 2013.00560081** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0069402.2024-05 - Assunto(s): APURAR EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DE SERVIDOR PÚBLICO. A 2ª Turma deliberou, por unanimidade, pela

Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, 9º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

CEP 20021-020 - Telefones: (21) 2215-9347/ 2215-9340
E-mail: orgaoscolegiados@mprj.mp.br



aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, com determinação para que a Promotoria de Justiça de origem extraia cópia dos autos e encaminhe à Receita Federal, considerando que a CSI/DLAB apontou possíveis irregularidades nas declarações de bens ou omissão de receita pelo investigado, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00194049** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0071222.2024-44 - Assunto(s): APURAR AS SUPOSTAS IRREGULARIDADES DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS NO PAGAMENTO DE VANTAGENS REMUNERATÓRIAS DECORRENTES DA PROGRESSÃO DE CARREIRA DE SERVIDOR. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2020.00444551** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0070209.2024-41 - Parte(s): ÁGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. E MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2022.00833752** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0065335.2024-10 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO EM UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO, DENTRE AS QUAIS SE ENCONTRA A UPA DE MANILHA, EM ITABORAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2023.00079387** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0070418.2024-24 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA AUSÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, NA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVOS. O processo foi retirado de pauta e será apreciado em sessão plenária, a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2024, a pedido do relator; **Processo nº 2023.00263394** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0069706.2024-42 - Parte(s): MARCUS VINÍCIUS FERREIRA DE OLIVEIRA (ADV.: VITOR MAIA DE ALMEIDA VEIGA AMARAL - OAB/RJ 177167). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2023.00956766** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0068958.2024-62 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2023.01002176** - Um volume principal e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0075689.2024-06 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE EM CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO BAIRRO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **d. Conselheira KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO: Processo nº 2021.00019595** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0061930.2024-86 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2022.00034196** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA

Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, 9º Andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

CEP 20021-020 - Telefones: (21) 2215-9347/ 2215-9340
E-mail: orgaoscolegiados@mprj.mp.br



COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0064043.2024-71 - Assunto(s): APURAR A LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS REMUNERADAS VIA RECIBO DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMO (RPA), POR PARTE DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2023.01266762** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0065701.2024-22 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora. **3. ASSUNTOS GERAIS:** Não houve assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, a Dra. Sumaya Therezinha Helayer, Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, declarou encerrada a sessão da 1ª Turma, às quatorze horas e cinquenta minutos. Da mesma forma, às quinze horas e quinze minutos, a Dra. Katia Aguiar Marques Selles Porto, Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, declarou encerrada a sessão da 2ª Turma. Por fim, o Secretário, Dr. Claudio Varela, lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Presidente em exercício e pelas Conselheiras eleitas mais antigas no exercício da Presidência das Turmas, restando consignado que o Conselheiro Antonio José Campos Moreira não se encontrava presente, em razão de afastamento, que o Conselheiro Luiz Fabião Guasque não se fez presente, em virtude de licença, e que a Conselheira Flávia de Araujo Ferrer não compareceu à sessão, por motivo justificado. **(Aprovada na sessão de 05 de dezembro de 2024)**

Eduardo da Silva Lima Neto
Presidente em exercício
(na apreciação dos itens 1, 2.1 e 3)

Sumaya Therezinha Helayer
Conselheira eleita mais antiga da 1ª Turma no exercício da presidência
(na apreciação do item 2.2)

Katia Aguiar Marques Selles Porto
Conselheira eleita mais antiga da 2ª Turma no exercício da presidência
(na apreciação do item 2.3)

Claudio Varela
Secretário